



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2549/2026

PÁGINA 1 / 23

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO</b>	2
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	2
DECRETO Nº 4052/2026	2
DECRETO Nº 4053/2026	2
DECRETO Nº 4054/2026	4
DECRETO Nº 4055/2026	4
DECRETO Nº 4056/2026	5
DECRETO N.º 4.059, DE 09 DE MARÇO DE 2026	6
DECRETO Nº 4.060, DE 09 DE MARÇO DE 2026	8
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 062/2026	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 081/2026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023	13
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO:15670/2021	15
PORTARIA Nº. 639, DE 09 DE MARÇO DE 2026	15
<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>	15
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 198/2026	15
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 199/2026	16
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 335/2026	16
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	16
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90.178/2025	16
ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 09 DE MARÇO DE 2026	17
<b>SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO</b>	17
TERMO DE JULGAMENTO PE 90.174/2025	17
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	20
ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 03 DE MARÇO DE 2026 - CORRIGENDA	20
<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO</b>	21
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 9 DE MARÇO DE 2026	21
<b>AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	22
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.173/2025	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4052/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 52.884,72 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 52.884,72 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, setenta e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-30	1600	47.915,88
36001.1030110032.135	3390-39	1600	3.348,84
36001.1030110032.135	3390-92	1600	1.620,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-32	1600	49.535,88
36001.1030110032.135	3390-40	1600	3.348,84

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 433f2f42-3bfc-4c3e-9b02-bd454da388f5

DECRETO Nº 4053/2026





Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico no valor de R\$ 439.360,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 439.360,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08002.1936300352.099	4490-52	172000000017	439.360,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08 001 04 122 0001 2.002	33903000000	172000000017	R\$ 15.000,00
08 001 04 122 0001 2.002	33903900000	172000000017	R\$ 85.000,00
08 001 04 122 0010 2.003	33903600000	172000000017	R\$ 5.000,00
08 001 04 122 0010 2.003	44905100000	172000000017	R\$ 5.000,00
08 003 04 364 0035 2.228	44905100000	172000000017	R\$ 40.000,00
08 003 11 334 0009 2.234	33903600000	172000000017	R\$ 10.000,00
08 003 11 334 0035 2.240	33903600000	172000000017	R\$ 10.000,00
08 003 11 334 0035 2.240	44905200000	172000000017	R\$ 5.000,00
08 003 19 126 0035 2.069	33903900000	172000000017	R\$ 10.000,00
08 003 19 126 0035 2.069	44905200000	172000000017	R\$ 5.000,00
08 003 19 573 0034 1.032	33903900000	172000000017	R\$ 40.000,00
08 003 19 573 0035 2.236	33903000000	172000000017	R\$ 10.000,00
08 003 19 573 0035 2.236	44905100000	172000000017	R\$ 10.000,00
08 004 04 363 0035 2.229	33903000000	172000000017	R\$ 30.000,00
08 004 04 363 0035 2.229	44905100000	172000000017	R\$ 30.000,00
08 005 11 334 0009 2.233	33903600000	172000000017	R\$ 20.000,00
08 002 19 363 0035 2.099	33903000000	172000000017	R\$109.360,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon





Prefeito

Código identificador: 9d0d03f2-5a70-424f-8f7a-af6ac40d08ff

**DECRETO Nº 4054/2026**

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07005.1236310742.373	3390-48	1500	15.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07001.0412210452.314	4490-52	1500	5.000,00
07001.0412210452.315	4490-51	1500	5.000,00
07001.0412210462.317	3390-30	1500	5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4161cd3d-0def-42b7-bc61-0344dd1d1578

**DECRETO Nº 4055/2026**

Abre Crédito Suplementar para Procuradoria-Geral do Município no valor de R\$ 58.447,26 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de





Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 58.447,26 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, vinte e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
04001.0412200012.001	3190-96	1501	38.447,46
04001.0412200012.002	3390-36	1500	20.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
04001.0412200012.002	4490-36	1501	38.447,46
04001.0412200012.002	4490-39	1500	20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f68739ab-7f6f-4ed1-a7ec-ebe9bdfd521b

### DECRETO Nº 4056/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Mobilidade e Urbanismo no valor de R\$ 767.341,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 767.341,00 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
23002.1512200402.166	4490-51	1702	767.341,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
16004.1545200182.104	4490-51	1702	767.000,00
03002.0412200062.032	4490-51	1702	341,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 83af3082-0470-446d-819b-833b43781a7e

### DECRETO N.º 4.059, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**Institui o Comitê Municipal Intersetorial de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, regulamenta a Coordenação Municipal do SIMASE e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 4.637/2018,

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.594/2012 (SINASE), especialmente o art. 5º;

**CONSIDERANDO** o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2022-2032;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 005/2025, expedida pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Nova Friburgo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da governança intersetorial das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e de articulação intersetorial, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - O Comitê será composto, preferencialmente, de forma paritária, por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil.

I. - Representação governamental (01 titular e 01 suplente):

a. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;





- b. Secretaria Municipal de Educação;
- c. Secretaria Municipal de Saúde;
- d. Secretaria Municipal de Cultura;
- e. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- f. Subsecretaria Municipal de Trabalho e Renda.

II. - Representação da sociedade civil:

- a. Membros indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto, representantes de órgãos estaduais e federais que atuem na política socioeducativa, mediante convite formal, especialmente o Centro de Socioeducação Dr. Antônio Elias Dorea de Araújo Bastos - CENSE Nova Friburgo.

Art. 3º - A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária.

Art. 4º - Compete ao Comitê:

- I. - acompanhar, monitorar e propor, sempre que necessário, atualizações do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- II. - monitorar a execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- III. - propor a criação e regulamentação do SIMASE - Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, bem como seus indicadores de monitoramento e avaliação;
- IV. - fomentar a articulação intersetorial das políticas públicas correlatas;
- V. - propor estratégias de transparência e divulgação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- VI. - promover fóruns, audiências e encontros temáticos;
- VII. - elaborar e aprovar seu Regimento Interno e cronograma de reuniões;
- VIII. - subsidiar tecnicamente a Coordenação Municipal do SIMASE.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos prestará apoio técnico-administrativo ao Comitê, sem geração de despesas adicionais.





Art. 6º - Fica instituída a Coordenação Municipal do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 7º - A Coordenação ficará vinculada operacionalmente ao CREAS, sob supervisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 8º - Compete à Coordenação:

- I. - coordenar a execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- II. - promover articulação intersetorial com os demais órgãos envolvidos, especialmente CREAS, CRAS, CAIVS, CMDCA, CMAS, Conselhos Tutelares, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Subsecretaria de Trabalho e Renda, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Cense e demais órgãos do sistema socioeducativo estadual;
- III. - manter interlocução com o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, SINASE e com o SIMASE;
- IV. - consolidar dados e elaborar relatórios;
- V. - subsidiar tecnicamente o Comitê;
- VI. - apoiar o CMDCA no acompanhamento do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 9º - O(a) Coordenador(a) do SIMASE será indicado(a) pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, preferencialmente dentre servidores efetivos com experiência na área.

Art. 10 - Os membros do Comitê e o(a) Coordenador(a) do SIMASE serão designados por Portaria, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Decreto, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens .

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 124, de 15 de maio de 2018.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Código identificador: 82e2d19d-db6f-417e-91ff-b016508ff994

### **DECRETO Nº 4.060, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos um cargo de Superior Nível Intermediário.

Art. 2º - Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 3º - Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda um cargo de Superior Nível Básico II.

Art. 4º - Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Supervisor Nível Básico II.





Art. 5º - Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde um cargo de Superior Nível Básico I.

Art. 6º - Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 09 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: b639c6bc-8c6e-495c-aeb8-d7e050ed2ae5

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 062/2026

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA**

O Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através dos Decretos nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024 e nº 2.721, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOENF, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, para a apresentação de documentos, avaliação psicológica e médica, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 225 (Subsecretaria de Recursos Humanos), Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, nos dias **16 À 19 DE MARÇO DE 2026**, das **09H:30MIN às 14H:30MIN**, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Ficam os convocados cientes de que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a não apresentação de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará a desclassificação do candidato, de acordo com as determinações do Edital.

#### **DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2. A avaliação psicológica dar-se-á em momento anterior à avaliação médica.

2.1. Os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo II, serão considerados habilitados e encaminhados para a avaliação psicológica, a qual será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

2.2. Após a realização da avaliação psicológica, os candidatos serão encaminhados para avaliação médica, sendo entregues ao médico do trabalho as respectivas avaliações psicológicas para análise.

2.3. Os candidatos que não realizarem a avaliação psicológica serão desclassificados do certame.

#### **DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

3. A avaliação médica será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

3.1. O médico do trabalho poderá reavaliar, a seu critério, os candidatos que concorreram às vagas de Pessoas com Deficiências (PcD), conforme Edital.

3.2. Os candidatos que não realizarem a avaliação médica serão desclassificados do certame.

3.3. Os candidatos que forem considerados **INAPTOS** serão desclassificados do certame.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





4. O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital, no prazo estabelecido, implicará na inabilitação do candidato e sua exclusão do certame, sendo facultado ao Município de Nova Friburgo a realizar novas convocações a fim de suprir o candidato desclassificado.

Nova Friburgo/RJ, 09 de Março de 2026.

**Johnny Maycon**

**Prefeito**

<b>ANEXO I</b>	
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
427º	Vânia Costa Jacob Schimidt Moyser
428º	Tatiane Pereira Vitoria
429º	Pauline Corrêa Da Silva
430º	Eleana Dos Santos De Araújo
431º	Gerlane Aparecida Salles Alves Ribeiro
432º	Damaris Silva Gallette
433º	Igor Guedes Diniz
434º	Ingrid Klain Schuenck
435º	Delson Jesus Dias
436º	Valdemar Da Silva Júnior
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
564º	Micael Muniz Xavier
565º	Vanessa De Oliveira Diniz
566º	Ana Carolina Giorgini Amadeu Doliveira
567º	Aline Da Silva Santana
568º	Monica Santos Guedes
569º	Regina Maria De Souza Alves
570º	Raquel Viana Araujo Moreira
571º	Francielen De Fatima Rampazio Viana
572º	Marianna Almada Pereira
573º	Girlene De Oliveira Silva
574º	Ana Paula Da Silva De Albuquerque Gravina
575º	Aline Nerys Borges
576º	Maria José Da Silva
577º	Sueli Da Silva Leonardo Girão
578º	Geneci Candido

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





579º	Josieli Silva Badini Nascimento
580º	Lucas Oliveira De Souza
581º	Ana Kelly Da Costa Cunha Xavier
582º	Vanessa Ramalho Paula
583º	Luiz Felipe Pinheiro Brandão
584º	Gabriella Rodrigues Ribeiro
585º	Stefani Gomes De Aquino
586º	Tarcizo José Thomé Garcia
587º	Thalyta De Andrade Firmino
588º	Eliane Ragozo Martins
<b>ENFERMEIRO</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
256º	Amanda Helena Gil Alves Martins
257º	Carmen Lucia Rosa Ambrosio
258º	Silmara Da Silva Andrades
259º	Isabella Pessanha Machado
260º	Maria Luiza Cristane Camuzzi
261º	Raissa Ribeiro Portella
262º	Scarlet De Souza Domingos
263º	Luci Pinto Ribeiro
264º	Ana Julia Pereira Costa
265º	Mariana Domingues dos Santos Barcelos
266º	Daniele Da Silva Castro
267º	Gabriel De Souza Reis
268º	Gisele Silva Da Veiga
269º	Maria Rosa Barroso Matela
270º	Luana Dias Porto
<b>TÉCNICO DE RADIOLOGIA</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
20º	Amanda Coelho Da Silva
21º	Carolina Pimentel Coutinho
<b>PSICÓLOGO</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
73º	Nicolly Lima Boeta





74º	Karina Marques Ferreira Queiroz
<b>ENFERMEIRO DE FAMÍLIA</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
33º	Cristina Da Costa Serrado Dias
34º	Ana Luiza Dos Santos Carvalho
35º	Custodio Felipe Neto
36º	Joyce Faria Cler
37º	Adriana Silva Palma Da Paz Pio
<b>ODONTÓLOGO DE FAMÍLIA</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
14º	Juliana Rabe Gonçalves
<b>COPEIRA</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
102º	Patrícia Sardou Storch
103º	Monique Corrêa Dos Santos
104º	Simone Teixeira Rodrigues
105º	Cristiane Custodio Lirio
106º	Andréia Morais Da Silva
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
14º	Rafaelly Curty Folly Erthal
15º	Franciele Pacheco De Oliveira
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE FAMÍLIA</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
23º	Raisa Dos Santos Silva
24º	Natalia Da Rosa Macedo
<b>MAQUEIRO</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
27º	Raphael Iorio Carestato
28º	Charles Dos Reis Dias
<b>FISIOTERAPEUTA III (FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA)</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
24º	Bárbara De Souza Gonçalves





25º	Andreza Guedes De Faria Ramos
26º	Ana Paula Sanchez De Oliveira Valverde
27º	Michelle De Souza Mafra Maia
28º	Ana Kelly Cunha De Souza Ferreira
<b>BIÓLOGO</b>	
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
10º	Diana Rodrigues Da Silva
11º	Leon Domingos Lima Almeida

**ANEXO II**

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
2. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
3. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
5. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
6. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
7. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
8. Cópia da conta corrente/salário, constando agência com dígito (somente Banco do Bradesco);
9. Cópia do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
10. Cópia do Comprovante de **inscrição, registro e regularidade** perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, quando for o caso;
11. Certidão de antecedentes criminais expedidas há no máximo 60 (sessenta) dias pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.
12. 01 (uma) fotos 3x4 (atual).
13. Exames pré-admissionais exigidos para os cargos descritos no comunicado publicado em **17.01.2024**, disponível na página de **acompanhamento do concurso**.
14. Última declaração, completa, do Imposto de Renda Pessoa Física.

**Observação<sup>1</sup> : É necessário apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório, dos documentos acima solicitados, para conferência.**

**Observação<sup>2</sup> : Caso o candidato não possua Conta Bancária (Banco Bradesco), será concedida uma carta de abertura por parte desta Municipalidade, no ato da Posse.**

Código identificador: 884a2a9a-293d-4a84-b2cd-258b390c9629

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 081/2026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

1. A Prefeitura do Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através dos Decretos nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024 e nº 2.721, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOENF, vem **CONVOCAR** os candidatos, relacionados no





Anexo I, para a **nomeação e posse** dos cargos efetivos, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

- **OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I** do presente Edital deverá comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 225, (Subsecretaria de Recursos Humanos), Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, **NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09H:30:**
- **ASSISTENTE SOCIAL.**

Nova Friburgo/RJ, 09 de Março de 2026.

**Johnny Maycon**

**Prefeito**

ANEXO I		
ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
32º	Yomara Barboza Duarte	CONVOCADO(A) PARA POSSE
33º	Lais De Carvalho Saldanha	CONVOCADO(A) PARA POSSE
34º	Ana Paula Da Silva Degli Esposti Marques	DECLASSIFICADO(A)
35º	Júlia Oliveira Soares Velloso	DECLASSIFICADO(A)

Código identificador: 68dde4a0-e8e8-46eb-82f5-86df6f6ef764

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO:15670/2021**

Processo Administrativo:15670/2021

Data da Assinatura: 05/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda EPP

CNPJ: 03.951.766/0001-40

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 154/22 (Serviço de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 24 meses, incluídos a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico) Acréscimo de Valor devido a inclusão de sete impressoras no bojo do contrato originário

Valor: R\$ 83.375,00 (Oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 Art. 65

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 05 de março de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 6663abc7-1342-43cc-aa21-338c13c5ed03

**PORTARIA Nº. 639, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor JONATHAN PINHEIRO CHAVES, matrícula nº 206.870, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no impedimento de seu titular, por motivo de férias, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 09 de março de 2026 à 23 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 99951952-fc77-4500-8ad9-ebb4abfb55

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 198/2026**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 198/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31925/EiCPwqu93xq3GWIUZcBTssMpS4EvOyCI.pdf>

Código identificador: 36ecc6e2-917c-4db9-85d2-5c002394b5d0



**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 199/2026**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 199/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31926/8UwnJPqBy4HWSiCwWzrXseO9RFWRzdBf.pdf>

Código identificador: f6bf369a-f82d-4081-85eb-5599e0558eb0

**NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 335/2026**

Notificação Fiscal Nº 335/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: [http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31927/Jjy9OLNwDjV6NJ\\_pDmHRm4SVJQ5hi66X.pdf](http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31927/Jjy9OLNwDjV6NJ_pDmHRm4SVJQ5hi66X.pdf)

Código identificador: bba779a7-52e0-4047-85ce-2fc1b9b81d79

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90.178/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO****PREGÃO ELETRÔNICO 90.178/2025****Processo Administrativo n.º: 40.552/2025****Fundamentação legal: Lei 14.133/2021****Característica: SRP - Registro de Preço****Critério de julgamento: Menor Preço Por Item****Modo de disputa: Aberto e Fechado****Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Nova Friburgo no ano de 2026, pelo período de 01 (um) ano.**Adjudicado e homologado para a empresa **FRIBURGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 26.401.278/0001-64**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UND	384	R\$ 106,99	R\$ 41.084,16	Reservada
02	UND	1.152	R\$ 106,99	R\$ 123.252,48	Principal
03	UND	178	R\$ 363,00	R\$ 64.614,00	Reservada
04	UND	2.306	R\$ 363,00	R\$ 837.078,00	Principal





Perfazendo o valor total da empresa **FRIBURGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ 26.401.278/0001-64**, em **R\$ 1.066.028,64 (um milhão sessenta e seis mil e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Totalizando o certame em **R\$ 1.066.028,64 (um milhão sessenta e seis mil e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R\$ 236.180,28 (duzentos e trinta e seis mil cento e oitenta reais e vinte e oito centavos)**.

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000208>.

**Nova Friburgo, 09 de março de 2026.**

**Caroline Moura Klein**

Secretária Municipal de Educação

Mat. 990953

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31931/lsHzO2r4GvnlMu5ejoda9A8ksLtKA2KZ.pdf>

Código identificador: 7ab740e3-6294-40b5-8a64-72b83487a589

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o (os) servidor(es) **Márcia Irene Warol Klein dos Santos**, Matrícula nº 105.571, na função de Gestor; **Miguel Ângelo Bueno Fernandes**, matrícula nº 116.275, como Gestor substituto. **Danilo Martins Paes**, Matrícula nº 301.756 na função de Fiscal; **Eraldo Alves da Silva Junior**, Matrícula nº 116.272 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 34/2026, firmado com este Município e o locador Grupo de Promoção Humana, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Praça de Sant'ana, nº 85, Cônego, Nova Friburgo/RJ, para instalação da CMEI Augusta Horn, referente ao processo administrativo nº 529/2026.

**Art. 2º** - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 19 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de março de 2026.

**Caroline Moura Klein**

Secretaria Municipal de Educação

Mat.: 980.953

Código identificador: 9b338284-9194-488f-89c9-2eca946fc7d1

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

### TERMO DE JULGAMENTO PE 90.174/2025

#### TERMO DE JULGAMENTO

**UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90.174/2025**



**Processo Administrativo n.º: 15.694/2025****Fundamentação legal: Lei 14.133/2021****Característica: SRP - Registro de Preço****Critério de julgamento: Menor Preço Por Item****Modo de disputa: Aberto**

**Objeto da compra:** REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS, BANNERS, FOLDERS (GRÁFICOS), para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para impressão de material de comunicação visual com finalidade promover divulgação institucional sobre os cursos profissionalizantes do Centro de Formação Do Vestuário (CEVEST), Trabalho e Renda, Tecnologia da Informação, Programa de Desenvolvimento de Estágios Estudantil, bem como, eventos e ações promovidos pela secretaria, em impressos gráficos diversos, pelo período de 01 (um) ano.

Aceito e Habilitado para a empresa **GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.600.411/0001-06**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
4	UNIDADE	4	R\$ 647,00	R\$ 2.588,00	Exclusiva
5	UNIDADE	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00	Exclusiva
6	UNIDADE	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	Exclusiva
8	UNIDADE	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00	Exclusiva
11	UNIDADE	6.500	R\$ 0,12	R\$ 780,00	Exclusiva
21	UNIDADE	5	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00	Exclusiva
22	UNIDADE	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00	Exclusiva
23	UNIDADE	4	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.600.411/0001-06**, em **R\$ 11.215,00 (onze mil duzentos e quinze reais)**.

**Aceito e Habilitado para a empresa ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

□□

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	UNIDADE	2	R\$ 244,78	R\$ 489,56	Exclusiva
2	UNIDADE	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00	Exclusiva
3	UNIDADE	2	R\$ 74,98	R\$ 149,96	Exclusiva
10	UNIDADE	500	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00	Exclusiva
14	UNIDADE	1.500	R\$ 0,47	R\$ 705,00	Exclusiva
17	UNIDADE	35.000	R\$ 0,19	R\$ 6.650,00	Exclusiva
18	UNIDADE	40	R\$ 8,46	R\$ 338,40	Exclusiva

□

Perfazendo o valor total da empresa **ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97**, em **R\$ 10.217,92 (dez mil duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)**.





Aceito e Habilitado para a empresa **PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 39.685.763/0001-59**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
13	METRO <sup>2</sup>	20	R\$ 94,69	R\$ 1.893,80	Exclusiva
19	UNIDADE	2	R\$ 9,74	R\$ 19,48	Exclusiva
20	UNIDADE	10	R\$ 34,99	R\$ 349,90	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 39.685.763/0001-59**, em **R\$ 2.263,18 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **NRM COMPUTACAO Grafica LTDA, CNPJ 26.774.793/0001-90**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
7	UNIDADE	5	R\$ 117,18	R\$ 585,90	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **NRM COMPUTACAO Grafica LTDA, CNPJ 26.774.793/0001-90**, em **R\$ 585,90 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **60.424.398 ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO, CNPJ 60.424.398/0001-15**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
9	UNIDADE	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **N60.424.398 ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO, CNPJ 60.424.398/0001-15**, em **R\$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **ART CARD LTDA, CNPJ 605.449.347/0001-30**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
12	UNIDADE	45	R\$ 14,29	R\$ 643,05	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **ART CARD LTDA, CNPJ 605.449.347/0001-30**, em **R\$ 643,05 (seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos)**.

Aceito e Habilitado para a empresa **60.827.030 JERONIDES LOPES DA SILVA, CNPJ 60.827.030/0001-06**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
15	UNIDADE	15.000	R\$ 0,61	R\$ 9.150,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **60.827.030 JERONIDES LOPES DA SILVA, CNPJ 60.827.030/0001-06**, em **R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais)**.

Totalizando o certame em **R\$ 35.820,05 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais e cinco centavos)**.

**Item fracassado: 16**

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R\$ 13.500,72 (treze mil e quinhentos reais e setenta e dois centavos)**.

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000209>.





**Nova Friburgo, 09 de março de 2026.**

**Fernanda Medeiros Rodrigues**

**Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III**

**Mat.: 468.036**

**DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO**

Documento Anexo: [http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31915/E7iBuQFvbHIB\\_PNPZWvFt6iFq\\_kQvwr-.pdf](http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31915/E7iBuQFvbHIB_PNPZWvFt6iFq_kQvwr-.pdf)

Código identificador: d92e9d19-5088-4357-af9e-96399da54ef6

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 03 DE MARÇO DE 2026 - CORRIGENDA**

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **PAULA FORTES AGUILERA CAMPOS**, matrícula 302.263 como Gestor (a) Titular e **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ**, o(a) Servidor(a) **IDENILSON MOURA RODRIGUES**, matrícula 063.645, como Superior Imediato, **GILMAR DOS PASSOS DA ROSA**, matrícula 062.346, como Fiscal Titular e **KELI DE SOUZA OLIVEIRA BESSA**, matrícula 302.195, como Fiscal Substituto(a).

Designar no **HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO**, o(a) Servidor(a) **ADRIANE DE JESUS SCHENQUEL**, matrícula 299.287, como Superior Imediato, **VITOR SILVA DE FARIA**, matrícula 300.917, como Fiscal Titular e **NÉLIO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula 062.095, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, o(a) Servidor(a) **BRUNA DOS REIS RIBEIRO**, matrícula 063.220, como Superior Imediato, **FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 207.010, como Fiscal Titular e **RETIANE LUCCAS PEREIRA**, matrícula 063.240, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, o(a) Servidor(a) **BRUNA DOS REIS RIBEIRO**, matrícula 063.220, matrícula 299.132, como Superior Imediato, **MICHELE DA SILVA RAMOS MOREIRA**, matrícula 302.212, como Fiscal Titular e **SÂMIA MARIA DA SILVA COSTA**, matrícula 299.249, Fiscal Substituto(a).

Designar na **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**, o(a) Servidor(a) **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 299.038, como Superior Imediato, **PATRICIA SOARES CARVALHO**, matrícula 299.080, como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA**, matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, o(a) Servidor(a) **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 299.038, como Superior Imediato, **MARIZA DIAS SIQUEIRA**, matrícula 299.362, como Fiscal Titular e **PATRICIA SOARES CARVALHO**, matrícula 299.080, como Fiscal Substituto(a).

Designar no **CAPS AD**, o(a) Servidor(a) **CLÁUDIA PIETROBON DE ALVARENGA MAFRA**, matrícula 299.138 como Superior Imediato, **ERICK DAUDT**, matrícula 115.142 como Fiscal Titular e **BÁRBARA SALOTTO MARCHETTI**, matrícula 115.218 como Fiscal Substituto(a).

Designar no **CAPSi**, o(a) Servidor(a) **JULIANA REZENDE COSTA**, matrícula 063.311 como Superior Imediato, **ANDRICK AZEVEDO RISSO**, matrícula 063.640 como Fiscal Titular e **CLARISSE BARBOSA DE SÁ**, matrícula 302.246 como Fiscal Substituto(a).

Designar no **CAPS III**, o(a) Servidor(a) **CAMILA DA MOTTA MOREIRA ESTANISLAU**, matrícula 063.836 como Superior Imediato, **AMANDRIELE BESSA CORREA**, matrícula 111.697 como Fiscal Titular e **JOÃO LUIZ REZENDE**, matrícula 301.992 como Fiscal Substituto(a).

Designar no **CEREST**, o(a) Servidor(a) **BRUNA DOS REIS RIBEIRO**, matrícula 063.220, como Superior Imediato, **ANDRÉ LUIZ FARIA VIEIRA**, matrícula 207.016, como Fiscal Titular, **JÉSSICA FOLLY DOS SANTOS** matrícula 301.524, como Fiscal Substituto(a) para acompanhar e fiscalizar a





execução do **CONTRATO** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

**CONTRATO - Nº 124/2024** - WEDAXDEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA;

Tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE INSETOS E ANIMAIS SINANTRÓPICOS (DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E OUTROS) E AFUGENTAMENTO/MANEJO DE POMBOS E MORCEGOS**, com limpeza, higienização e retirada das fezes e ninhos dos pombos, desinsetização contra piolhos de pombos e retirada dos resíduos com o devido descarte, em ambientes internos e externos das unidades e setores que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano referente ao processo Nº34484/2023.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos administrativos a partir do dia 29 de Julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 03 de Março de 2025.

**Gabriel Costa Wenderroschy**

**Secretário de Saúde**

**Matrícula 063.454**

Código identificador: ae5d971e-4571-49ff-9b52-1076e60ee5d2

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 9 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário de Mobilidade e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: Carlos Antônio Zaniboni Guzzo, mat.: 63.904, na função de **Gestor**, João Victor Fernandes de Jesus, mat.: 63.693 como **Gestor substituto**, Cayo Rodrigues de Carvalho Miranda, mat.: 63.905 na função de **Fiscal** e Michelle de Almeida Leal, mat.: 302.248 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 249/2025, firmado com este Município e a empresa: **Tech Gerenciamento de Projetos Ltda** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para operacionalização, programação e manutenção de sistema semafórico, instalado e em operação no município de Nova Friburgo/RJ, referente ao Processo Administrativo nº 5911/2025.

**Art. 2º** - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Nova Friburgo, 9 de Março de 2026.

**Luiz Fillipe Iaggi Laginestra**

**Secretário Municipal de Mobilidade e Urbanismo**

Mat.: 63.785

Código identificador: ae6ec481-d5d4-47c0-a00b-6a47ac2e6d7d

**AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.173/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP**

**UASG: 985867**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.173/2025**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL**, destinados ao atendimento das demandas contínuas dos serviços socioassistenciais prestados pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e pela Casa de Acolhimento Institucional Vila Sorriso (CAIVS), ambos integrantes da rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A presente contratação tem por objetivo assegurar condições adequadas de higiene, dignidade, cuidado e acolhimento aos usuários desses equipamentos públicos, que prestam atendimento direto a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, pelo período de **01 (um) ano**. A licitação será realizada no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

**Data: 25/03/2026 Horário: 10h**

**Estimativa: R\$ 163.513,70 Processo nº 31.612/2025**

Local de retirada do Edital na íntegra:

[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pmnf.rj.gov.br/licitacao](http://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao)

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287

E-mail: [licitacaopmnf@gmail.com](mailto:licitacaopmnf@gmail.com)

**Cintia Mayer Brito**

**Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão I**

**Matrícula nº 300.577**

Código identificador: a7bc1682-0369-4528-a9f4-902b46c0705e





## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ**

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo

[www.novafriburgo.rj.gov.br](http://www.novafriburgo.rj.gov.br)

Telefone: (22) 2525-9100

Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

**Johnny Maycon**

Prefeito

**Mayra Martins**

Secretária Municipal de Gabinete

**Daniele Eddie da Costa Pinto**

Subsecretária de Comunicação Social

